CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009536 19/12/2025 13:58:09

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11594/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11594/texto_integral/

Original com hash512:
6028e3f49a1ae0dc388a3ff03147389d4439f33708b418c8cd4eb6a14fcffdcba7276a4151f183c0da9f4d333254b84017e28feafa4492bbfe4c014644f1921c

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9536

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
19/12/2025 às 15:55
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Despacho Decisório

CONTRATO: 011/2024
 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024
 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/06/2025
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO
 CONTRATADA: LICITUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

 Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e pedido de pagamento retroativo formulado pela contratada, bem como parecer jurídico e a análise técnica que reconheceu a ocorrência do desequilíbrio, DEFIRO o pleito, determinando a formalização por ato de apostilamento, com efeitos financeiros retroativos à data do desequilíbrio comprovado, nos termos do art. 65, 8o, da Lei no 14.133/2021, devendo as diferenças apuradas ser objeto de pagamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Vínculo com: Processo Administrativo nº 540/2024 - Edital de Pregão Presencial nº 003/2024